



## REGULAMENTO DA 18ª CORRIDA NOTURNA UNIMED CURITIBA

### 1. A PROVA

1.1 A 18ª Corrida Noturna Unimed Curitiba acontecerá no dia 20 de abril de 2024, sábado, com largada e chegada na PUCPR, Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho, na cidade de Curitiba/PR

- a) Os percursos terão as distâncias aproximadas de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros);
- b) A largada para AcD (atletas com deficiência - visual ou cadeirante), será realizada às **20h25**;
- c) A largada para os demais corredores está prevista para às 20h30;
- d) A prova terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) e o atleta que não se enquadrar no tempo projetado será convidado a se retirar da prova;
- e) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para receber as instruções finais.

### 2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 A 18ª Corrida Noturna Unimed Curitiba, promovida pela Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos (CNPJ/MF no 75.055.772/0001-20), tem como objetivo difundir os benefícios da prática de atividades físicas e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da ARS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SPORTION – CNPJ 36.878.26/0001-01.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via internet, por meio do site [unimedcuritiba/corridanoturna](http://unimedcuritiba/corridanoturna) até a data limite de 14 de abril de 2024, às 23h59 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 5.000 (cinco mil) participantes na prova.

3.2 Modalidades:



- a) Na categoria 5 km (cinco quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 16 (dezesesseis) anos completos ou mais.
- b) Na categoria 10 km (dez quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 18 (dezoito anos) anos completos ou mais.
- c) Jovens menores de idade, a partir de 16 anos, poderão se inscrever mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis, respeitando a regulamentação da CBAT, ou seja, 16 e 17 anos podem participar somente do percurso de 5km. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora via e-mail no endereço [comunicacao@sportion.com.br](mailto:comunicacao@sportion.com.br).

3.3 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá completado até o dia 31/12/2024 (ano que vai ocorrer a prova).

3.4 **LOTE PROMOCIONAL:** O lote promocional é limitado a 500 (quinhentas vagas) e terão os seguintes valores:

- a) **Público Geral:** R\$115,00 (cento e quinze reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports;
- b) **Cliente Unimed:** R\$85,00 (oitenta e cinco reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sport;
- c) **Colaboradores da Unimed Curitiba e das empresas do grupo:** R\$85,00 (oitenta e cinco reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.4.1 O lote promocional não se aplica a grupos e assessorias e 60+, pois as inscrições desses permanecem com o mesmo valor desde a abertura até o final das inscrições, conforme será tratado a seguir.

3.4.2 Essa categoria de desconto **se** aplica a clientes Unimed de todo território nacional.

3.4.3 Essa categoria de desconto **não** se aplica a clientes Seguros Unimed.

3.5 Após o período promocional, os valores de inscrição para cada público serão os seguintes:

3.5.1 **PRIMEIRO LOTE:**

- a) **Público Geral:** R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports;
- b) **Cliente Unimed:** R\$95,00 (noventa e cinco reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports;



- c) **Colaboradores da Unimed Curitiba e das empresas do grupo:** R\$95,00 (noventa e cinco reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.5.1.1 Essa categoria de desconto **se** aplica a clientes Unimed de todo território nacional.

3.5.1.2 Essa categoria de desconto **não** se aplica a clientes Seguros Unimed.

### 3.5.2 SEGUNDO LOTE:

- a) **Público Geral:** R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports;
- b) **Cliente Unimed:** R\$105,00 (cento e cinco reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports;
- c) **Colaboradores da Unimed Curitiba e das empresas do grupo:** R\$105,00 (cento e cinco reais) + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.5.2.1 Essa categoria de desconto **se** aplica a clientes Unimed de todo território nacional.

3.5.2.2 Essa categoria de desconto **não** se aplica a clientes Seguros Unimed.

3.6 As mudanças de lote acontecerão quando o limite de vagas de cada lote for atingido.

3.7 **AcD:** Atletas AcD (Atletas com Deficiência – visual ou cadeirante) têm isenção no valor da inscrição (limitado a 50 vagas) e devem enviar um e-mail à empresa organizadora do evento, [comunicacao@sportion.com.br](mailto:comunicacao@sportion.com.br), acompanhado de laudo ou documento comprobatório desta condição. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a empresa organizadora enviará por e-mail um cupom para que o atleta possa finalizar sua inscrição. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta, será cobrado o valor da inscrição referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit”;

3.8 **60+:** Atletas com 60 (sessenta) anos de idade ou mais poderão realizar a inscrição com o valor fixo de R\$ 85,00 + 7% referente à taxa de serviços Ticket Sports, que se refere a 50% do valor de primeiro lote (**R\$50,00 custo da inscrição + R\$35,00 custo da camiseta**). A idade a ser considerada, obrigatoriamente para os efeitos de inscrição, é a que o atleta



**18<sup>a</sup>** corrida  
noturna  
**unimed curitiba**

terá em 20 de abril de 2024. Na entrega de kits, um documento oficial com foto deve ser apresentado a fim de comprovar, com a data de nascimento, o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit.

**3.9 Grupos e Assessorias:** A partir de 10 (dez) inscrições realizadas juntas considera-se um grupo. Será considerado o valor fixo de primeiro lote e limitando-se apenas às vagas de público geral, clientes Unimed e colaboradores Unimed Curitiba. **Também será concedida uma cortesia para o 11º inscrito** (benefício válido apenas para inscrição via sistema de grupos, não serão contabilizadas inscrições individuais). Para mais informações, favor entrar em contato com o organizador através do e-mail [comunicacao@sportion.com.br](mailto:comunicacao@sportion.com.br) ou WhatsApp (41) 99151-4110.

3.10 Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas a 5.000 (cinco mil) atletas.

3.11 Toda inscrição é pessoal e intransferível.

3.12 Depois de efetivada, a inscrição não será alterada e não haverá devolução dos valores pagos.

3.13 Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou WhatsApp.

3.14 Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento.

3.15 No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste.

3.16 As inscrições serão encerradas no dia 14 de abril de 2024, às 23h59, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 5.000 (cinco mil) participantes na prova. Para grupos e assessorias, as inscrições serão encerradas no dia 05 de abril de 2024, às 23h59.



3.17 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, mediante aviso prévio.

3.18 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas pelo site, no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder legalmente.

3.19 Os descontos e benefícios concedidos a idosos e AcD, não são cumulativos. Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias acima, o mesmo terá que optar por somente um dos benefícios.

3.20 O atleta não poderá alterar a modalidade (5 km e 10km) escolhida no ato de inscrição.

3.21 O atleta não poderá realizar troca de tamanho da camiseta, a qual será entregue conforme indicado no ato de inscrição.

3.22 Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail [comunicacao@sportion.com.br](mailto:comunicacao@sportion.com.br) ou WhatsApp(41) 99151-4110, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

#### **4. ENTREGA DO “KIT DO CORREDOR”**

4.1 Todo corredor inscrito deverá retirar seu “Kit do Corredor” em local a ser definido pela organização do evento.

4.2 O “Kit do Corredor” será composto de, no mínimo, número de peito com chip de cronometragem e camiseta de manga curta. Todos os inscritos que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da mesma.

4.2.1 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade.

4.2.2 O corredor também possui a opção de substituir sua camiseta manga curta por uma de manga longa, por um acréscimo de R\$10,00 no valor da inscrição.

a) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos na categoria público geral deverão apresentar um documento com foto.



- b) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os clientes Unimed e os Médicos Cooperados da Unimed Curitiba deverão, obrigatoriamente, apresentar um documento com foto juntamente com a carteirinha do plano de saúde da Unimed (pessoal e intransferível). Caso não seja apresentado o documento, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral, sendo aceitos somente pagamentos em dinheiro. O desconto aqui mencionado é exclusivo para o atleta titular da carteira e apenas para esse.
- c) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo: (Unimed Laboratório, Saúde Ocupacional Unimed - SOU, Unimed Curitiba Corretora de Seguros, Instituto Unimed Curitiba, EMEDBR Tecnologia Ltda e UNIVISON Informática S.A) deverão, obrigatoriamente, apresentar o crachá de colaborador e o comprovante de inscrição, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência do documento de identificação com foto na entrega de kits. Caso seja constatado que o inscrito não se trata de um colaborador da Unimed Curitiba ou das empresas de grupo, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit.
- d) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os atletas inscritos nas categorias AcD (atleta com deficiência - Visual ou Cadeirante) deverão apresentar um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta, será cobrado o valor da inscrição referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit”.

4.2.2 Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do “Kit do Corredor”, esse poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Público geral: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.
- b) Clientes Unimed e Médicos Cooperados Unimed Curitiba: cópia de documento com foto do atleta inscrito, carteirinha do plano de saúde da Unimed do atleta inscrito, bem como o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta;
- c) Colaboradores da Unimed Curitiba e das empresas do grupo: cópia do crachá de colaborador do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.



d) AcD (atleta com deficiência - Visual ou Cadeirante): cópia de documento com foto do atleta inscrito, atestado médico de deficiência do atleta inscrito que comprove ser um atleta com deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

4.2.3 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits de corrida no dia do evento.**

## 5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

5.1 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico de “chip”. O chip e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do “Kit do Corredor” e esses itens serão os comprovantes de que o atleta é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o atleta deverá estar com seu número fixado na altura do peito, que é o local em que estará o chip.

5.2 O chip deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o “Kit do Corredor”, é responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova.

## 6. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

6.1 Categorias da prova para 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros):

- a) Geral: todos os corredores da prova, exceto os atletas com deficiência;
- b) Médicos Cooperados da Unimed Curitiba: masculino e feminino;
- c) Colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo: masculino e feminino; \*\*\*  
**Esta premiação será realizada em data e local a serem definidos pela Unimed Curitiba.**

6.1.1 AcD (com deficiência visual): masculino e feminino e AcD (cadeirante): masculino e feminino que participarem da categoria da prova para 5 km (cinco quilômetros). \*\*\* **Todos atletas considerados ACD, podem participar das categorias 5km e 10km, porém a organização desta prova só premiará com troféu os primeiros colocados para a distância de 5km, e com medalhas de participação para a distância de 10km.**



6.2 A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados e em hipótese alguma será entregue para um representante do participante, bem como não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.

6.3 Serão premiados com troféu os atletas das seguintes categorias:

6.3.1 Prova de 10 Km (dez quilômetros):

- a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino;
- b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral - Feminino;
- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo - Masculino;
- d) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo - Feminino;
- e) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Médicos Cooperados da Unimed Curitiba - Masculino;
- f) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Médicos Cooperados da Unimed Curitiba – Feminino.

6.3.2 Prova de 5 km (cinco quilômetros):

- a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino;
- b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral - Feminino;
- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo - Masculino
- d) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo - Feminino;
- e) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Médicos Cooperados da Unimed Curitiba - Masculino;
- f) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Médicos Cooperados da Unimed Curitiba – Feminino;
- g) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (com deficiência visual) - Masculino;
- h) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria ACD (com deficiência visual) - Feminino;





- i) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (cadeirante) - Masculino;
- j) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria ACD (cadeirante) - Feminino.

6.4 A classificação dos 3 (três) primeiros colocados das categorias público geral e Médicos Cooperados da Unimed Curitiba será obtida pela ordem dos atletas que cruzarem primeiro a linha de chegada. Para as demais categorias e classificação geral da prova, será considerado o tempo líquido de conclusão do percurso.

6.5 Os corredores que forem premiados nas categorias Colaboradores da Unimed Curitiba e empresas do grupo e Médicos Cooperados da Unimed Curitiba também concorrem à premiação da categoria geral.

6.6 Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

6.5 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não incidirem no descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (*finisher*).

- a) É obrigatório que os corredores estejam com seu número de peito fixado em sua camiseta ao terminar a prova para o recebimento da medalha;
- b) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;
- c) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;
- d) Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.unimedcuritiba/corridanoturna](http://www.unimedcuritiba/corridanoturna), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

## 7. AcD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL E CADEIRANTE

7.1 “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a “Norma 7” da CBAAt (artigo 8o, §1o, alínea “h”, letra “b”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

7.2 A categoria AcD - “Pessoa com deficiência motora - Cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas portadores de deficiência motora dos membros inferiores, que



competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete. Concorrerão em categoria única, sem subdivisão de nível de deficiência.

## **8. INFORMAÇÕES GERAIS**

8.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camisa.

8.2. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e na chegada da prova.

8.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova.

8.4 A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

8.5 Por motivo de segurança, é obrigatório que todos os participantes corram com a camiseta recebida no “Kit do Corredor” como forma de identificação durante a prova, para facilitar a visualização por veículos e profissionais, priorizando o atendimento e a segurança dos corredores.

8.6 Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas.

8.7 Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a comissão organizadora se reserva o direito de transferi-lo ou cancelá-lo. O mesmo se aplica para situações pandêmicas e outras relacionadas à saúde mundial, bem como questões climáticas onde a organização entender que existe risco de vida dos participantes.

8.8 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação da corrida, à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova.

8.9 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.



8.10 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos participantes em virtude da má utilização do chip, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem.

8.11 Associados à AATCC – ASSOCIAÇÃO DAS ASSESSORIAS E TÉCNICOS DE CORRIDAS DE RUA DE CURITIBA e demais grupos de corrida deverão seguir as regras da associação para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A entidade estará à frente da organização dos espaços e a mesma ditará as regras, sendo desde já estabelecido que:

- a) É proibida a sonorização do espaço;
- b) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;
- c) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores da 18ª Corrida Noturna Unimed Curitiba;
- d) No palco, todos os corredores premiados deverão obrigatoriamente estar vestindo a camiseta oficial da 18ª Corrida Noturna Unimed Curitiba. É proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pela Unimed Curitiba e empresas do grupo (plano de saúde, serviço de remoção de urgência e emergência, laboratório de análises clínicas, serviço de saúde ocupacional, serviço de corretagem de seguros, serviço de atenção domiciliar e outros) por parte dos participantes durante a premiação no palco.
- e) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento a qualquer momento, de acordo com a necessidade da organização.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.
- g) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço [comunicacao@sportion.com.br](mailto:comunicacao@sportion.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

**\*O termo de responsabilidade da 18ª Corrida Noturna Unimed Curitiba encontra-se na plataforma do site de inscrições da Ticket Sports.**